

PORTARIA N.º 791/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Processo constante Considerando a solicitação no

23356.000380.2017-12;

Considerando o disposto na Certidão de Tempo de Contribuição expedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social em 03/02/2017;

Considerando, ainda, o disposto no artigo 103, inciso V, da Lei n.º 8.112/90,

RESOLVE

Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição (19 anos, 10 meses e 01 dia), prestado pela servidora MIRCA TERESINHA CRUZ DA SILVEIRA, em atividade privada vinculada à previdência social.

Pelotas, 03 de abril de 2017.

Ricardo Pereira Costa

Pró-reitor de Ensino Reitor em exercício